



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 688/87

"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO DE CZ\$ 15.000,00
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos- RS,
no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de Cz\$ 15.000,00(quinze mil cruzados) para o Conselho Municipal de Desportos.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º desta Lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0600 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - Depto. de Educação e Cultura e Assistência Social

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - c/59

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 18 de novembro de 1987.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE